

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-ODONTOLÓGICO**, conforme especificações do número 5 deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, por meio de sistema de registro de preços, para atender às necessidades do Centro Médico (CMed), e do Centro de Assistência Odontológica da PMDF (CAO/PMDF) e Unidades Descentralizadas, conforme especificação e quantidade constantes neste documento (art. 6º, III, e art. 40, I, da Lei nº 8.666/93).

|                                           |                                                              |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Responsável pela Contratação</b> | <b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL - DSAP</b> |
| <b>Objeto:</b>                            | <b>MATERIAL CONSUMO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</b>                  |

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1. DA AQUISIÇÃO**

2.1.1. Conforme dispõe o art. 8º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, foram realizados o Estudos Técnicos Preliminares (Doc. SEI 94807124 e 94141467), aprovados pelas autoridades competentes (Doc. SEI 94823494, 94824154, 94982113 e 94982211), e a aquisição da demanda foi declarada como viável.

**2.2. DA ORIGEM DA DEMANDA**

2.2.1. Em observância aos princípios da eficiência e da economicidade da Administração Pública previstos na Constituição Federal, a demanda do Processo 00054-00088486/2022-24 foi incluída neste **Termo de Referência**.

2.2.2. Os itens relacionados nesta solicitação destinam-se a atender às necessidades do Centro Médico (CMed), e do Centro de Assistência Odontológica da PMDF (CAO/PMDF) e Unidades Descentralizadas, conforme Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) - nº 04/2022 - CAO (Doc. SEI 77927243); DOD - CMed (Doc. SEI 94259334) e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (Doc. S E I 94801500); DOD - CAO nº 07/2022 (Doc. SEI 89944976); DOD CMed (93029148); Despacho - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (93793233) e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (93954553).

2.2.3. Esta aquisição engloba itens de uso comum a todas as especialidades médicas e odontológicas, Centro Cirúrgico do CMed, Seção de Remoção de Ambulância - (SRA), itens específicos para as especialidades de Odontopediatria, Dentística, Cirurgia, Prótese e Endodontia, bem como itens para uso na CME (Central de Materiais e Esterilização), de forma a garantir todos os materiais necessários à realização de ótimos procedimentos médicos e odontológicos, para os militares e dependentes da PMDF.

2.2.4. Os itens 1, 2, 4, 5, 11, 12 e 24 são itens a serem adquiridos pela primeira vez pelo CAO/PMDF, demandados pelas Chefias das Clínicas de Dentística, Odontopediatria e Prótese ao Almoarifado do CAO/PMDF.

2.2.5. Os itens 18, 23, 25, 28, 29, 31, 32 e 37 são itens que fracassaram no Pregão Eletrônico nº 13/2021, conforme processo SEI 00054-00151883/2021-69, DOC SEI 77781798, cuja necessidade de inclusão em novo processo de aquisição foi manifestado pelas chefias das especialidades do CAO/PMDF no processo SEI 00054-00061116/2022-40.

2.2.6. Os itens 20 e 21 são itens que fracassaram no Pregão Eletrônico nº12/2018, conforme processo SEI 00054-00026311/2019-28.

2.2.7. Com relação à demanda do Processo 00054-00088486/2022-24, composto por Equipamentos de Proteção Individual (EPI), o DOD foi elaborado com base na ciência dos riscos de contaminação biológica em alto nível para aos profissionais da saúde e militares e consequente necessidade de utilização de EPIs específicos durante os atendimentos. Esses equipamentos de proteção individual são imprescindíveis para cumprimento dos requisitos de biossegurança exigido nos ambientes que prestam serviços de saúde, como o CAO e o CMed.

2.2.8. Os itens relacionados nesta solicitação não apresentam Atas de Registro de Preço vigentes e, embora encontrem-se em estoque mínimo no Almoarifado do CMed e do CAO, apresentam previsão de consumo futuro com necessidade de inclusão em nova Ata de Registro de Preços.

2.2.9. O quantitativo foi calculado com base nos dados de sistemas de controle de estoque, considerando a expectativa de quantidade de saída destes materiais, bem como da expectativa das consultas a serem realizadas, e o suprimento dos Almoarifados durante o período de vigência das Atas de Registro de Preço (12 meses), bem como possibilidade de compra para suprimento dos 12 meses seguintes à vigência conforme a demanda de cada item, acrescido de um estoque de segurança para garantia de continuidade do serviço diante da variabilidade da demanda e do tempo necessário para que um novo processo de aquisição seja finalizado.

**2.3. DO AGRUPAMENTO EM LOTES**

2.3.1. A aquisição em lotes é justificada considerando-se o Princípio da compatibilidade técnica e de desempenho. O agrupamento visou tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização - fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

2.3.2. A distribuição dos objetos em lote está em consonância com o **Acórdão TCU 607/2008** - "a Administração deve, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável."; **Acórdão TCU 5.260/2011 – PRIMEIRA CÂMARA**, que discorre da inexistência de ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupos, e não por itens, desde que os grupos estejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si; **Informativo TCU de Licitações e Contratos no 167/2013**: "É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração."; **Acórdão TCU 539/2013**: é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item."

2.3.3. De acordo com especificações da tabela do número 5 deste **Termo de Referência**, serão formados 09 lotes:

- Lote 1: itens 11, 12 e 24;
- Lote 2: itens 14, 15 e 16;
- Lote 3: itens 20 e 21;
- Lote 4: itens 25 e 26;
- Lote 5: itens 34 e 35;
- Lote 6: itens 38 a 40;
- Lote 7: itens 41 e 43;
- Lote 8: itens 44 a 47; e
- Lote 9: itens 48 e 49.

#### 2.4. **DOS BENEFÍCIOS À CORPORACÃO**

2.4.1. Todos os itens são indispensáveis para o atendimento nas diversas especialidades odontológicas, para algumas especialidades médicas, e para o processo adequado na Central de Material Esterilizado (CME) do CMed e do CAO/PMDF, gerando diminuição de gastos uma vez que muitos tratamentos podem ser realizados pela PMDF, sem necessidade de encaminhamentos para clínicas terceirizadas e futuros ressarcimento aos pacientes.

2.4.2. Com relação a aquisição dos EPI's, uma vez que têm a finalidade de permitir um bom atendimento médico e odontológico aos pacientes, visam então atender aos objetivos do PDSAP (Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal), promovendo a melhoria da saúde do efetivo da PMDF, de seus dependentes e pensionistas e garantindo que o efetivo esteja em condições de saúde para atuação.

2.4.3. Os materiais constantes deste **Termo de Referência** serão empregados no atendimento dos usuários do CMed e do CAO/PMDF.

#### 2.5. **DA ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO DA PMDF**

2.5.1. A presente demanda visa atender aos objetivos estratégicos constantes do Plano Estratégico da PMDF 2011-2022, assim como do Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – PDSAP, no que diz respeito aos seguintes itens:

2.5.1.1. Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2011-2022, 3ª edição:

- Valores: a cientificidade e o respeito aos direitos humanos;
- 7. Objetivo: Promover a motivação dos recursos humanos.
- Iniciativas Estratégicas 7.1.3: Desenvolver a melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho do efetivo da PMDF.
- 8. Objetivo: Aprimorar a gestão logística
- Iniciativa Estratégica 8.1.2: Garantir a excelência logística da atividade de saúde.

2.5.1.2. Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Pessoal 2021-2022, aprovado pela Portaria PMDF nº 1.141 de 01 de novembro de 2020:

- 3.2 Missão: Promover integralmente a saúde, o bem-estar e a assistência social e religiosa aos usuários do sistema de saúde, complementados por atenção ao ensino e pesquisa.
- 3.5 Valores: Cientificidade, respeito à dignidade humana e de comprometimento institucional.
- 3.7 Políticas Corporativas: Priorizar a saúde preventiva, humanizar o atendimento, e garantir a assistência integral à saúde.
- 5.1 Objetivos, Estratégias e Iniciativas de Saúde e Assistência ao Pessoal:
  - 9. Objetivo - Promover a melhoria da saúde do efetivo da PMDF e seus dependentes e pensionistas.
  - 13. Objetivo: contribuir com iniciativas referentes à motivação de pessoal, comprometimento com a instituição e satisfação no trabalho.
  - 14. Objetivo: garantir que o efetivo esteja em condições de saúde para atuação.
  - 16. Objetivo: fomentar o respeito aos direitos humanos e às garantias constitucionais.

#### 2.6. **DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO**

2.6.1. A maioria dos materiais aqui solicitados atingiram o **estoque mínimo** ou estão próximos ao prazo de validade, e alguns estão **sem estoque** pois restaram fracassados nos últimos pregões realizados.

2.6.2. A PMDF, através do DSAP - Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, atualmente não possui Ata de Registro de Preços vigente para nenhum dos itens solicitados. Todos os materiais são **essenciais para o atendimento clínico** dos usuários do CMed e do CAO/PMDF, portanto, é muito importante que a presente contratação seja efetivada com a **máxima celeridade**, a fim de evitar

quaisquer interrupções dos atendimentos médicos e odontológicos.

## 2.7. DO EMPREGO DOS MATERIAIS

2.7.1. Os materiais constantes deste **Termo de Referência** serão empregados no atendimento dos usuários do CMed e do CAO/PMDF, sendo distribuídos conforme demanda de atendimento.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

### 4.1. DA MODALIDADE

4.1.1. A licitação se dará na modalidade Pregão Eletrônico, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Também serão aplicados ao certame principalmente o estabelecido nos Decretos Distritais nº 23.287/2002, 26.851/2006, 32.767/2011 e 33.598/2012. Subsidiariamente serão aplicadas as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, assim como a Lei Complementar nº 123/2006, além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

### 4.2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

4.2.1. Convém que a Administração adote o procedimento licitatório para Registro de Preços com prazo de 12 meses, nos termos do art. 3º, I, II e IV, do Decreto Distrital nº 39.103/2018. O procedimento se justifica porque facilita e dinamiza a aquisição de itens e, ainda, acelera o processo de compra desses materiais através da emissão de Ata de Registro de Preços, fator de fundamental importância quando se trata de medicamentos e insumos relacionados à saúde que necessitam de entregas parceladas, em função do prazo de vencimento ou devido à impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo CMed e pelo CAO/PMDF. Mesmo utilizando como base para a estimativa de quantidades os relatórios de entrada e saída do Almoxarifado do CMed e do CAO/PMDF, é preciso considerar que atendimentos na área de saúde não são previsíveis em absoluto, e por esta razão o Registro de Preços possibilita que a compra destes materiais seja realizada o mais próximo possível da demanda real, de forma que cada item possa ser adquirido tanto em quantidade superior quanto inferior ao cálculo original.

4.2.2. Adotar o Registro de Preços na aquisição de medicamentos e insumos relacionados à saúde significa economia de recursos, eliminação do problema de regulação dos estoques (utilização de espaços e produtos deteriorados) e expectativa de fornecimento de uma quantidade média periódica, resultando assim em modernização e desburocratização dos processos de compra pela rapidez nas aquisições, eliminação de licitações contínuas e mobilidade orçamentária (sem obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia).

### 4.3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Com exceção do item 05 (**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE E PRESA QUÍMICA PARA TÉCNICA ART**), do Lote 06 (itens 38, 39 e 40) e do Lote 08 (itens 44, 45, 46 e 47) que serão destinados à ampla concorrência, todos os demais itens serão destinados à participação exclusiva de ME e EPP, conforme dispõe o art. 25 da Lei Distrital nº 4.611/2011.

## 5. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

5.1. O quantitativo estabelecido neste **Termo de Referência** tem como embasamento a estimativa calculada pelo Almoxarifado do CMed e do CAO/PMDF, enviada para esta Diretoria através dos Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) - nº 04/2022 - CAO (Doc. SEI 77927243); DOD - CMed (Doc. SEI 94259334) e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (Doc. SEI 94801500); DOD - CAO nº 07/2022 (Doc. SEI 89944976); DOD CMed (93029148); Despacho - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (93793233) e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (93954553).

5.2. O material de consumo aqui solicitado deverá apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverá apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

5.3. Sobre as memórias de cálculo, o quantitativo foi calculado considerando a expectativa das consultas a serem realizadas e o suprimento do Almoxarifado do CMed e do CAO/PMDF durante o período de vigência das Atas de Registro de Preço (12 meses), bem como possibilidade de compra para suprimento dos 12 meses seguintes à vigência conforme a demanda de cada item.

5.4. As especificações dos objetos estão em conformidade com os Documentos de Oficialização de Demanda- nº 04/2022 - CAO (Doc. SEI 77927243); DOD - CMed (Doc. SEI 94259334) e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (Doc. SEI 94801500); DOD - CAO nº 07/2022 (Doc. SEI 89944976); DOD CMed (93029148); Despacho - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (93793233) e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (93954553)., listadas a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DAO | QUANTIDADE ESTIMADA DAS |
|------|-----------|-------------------------|-------------------------|
|      |           |                         |                         |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1 | <p><b>AFASTADOR DE LÁBIOS E BOCHECHAS TIPO EXPANDEX.</b> Aplicação: Indicado para fotografia intraoral. Características técnicas mínimas: material: plástico, composição: policarbonato; cor: cristal; autoclavável, <b>tamanho adulto</b>. Características adicionais: material de alta flexibilidade, que ofereça perfeito encaixe na boca, evidencie os dentes com facilidade e afastamento dos lábios com máximo conforto e ausência de rebarbas. Formato de conchas laterais que envolvem os lábios, de maneira que para inserção na boca, a flexibilidade do produto permita redução do tamanho do afastador, ao pressionar uma concha contra a outra. Prazo de validade: indeterminado. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 426387</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 80 UN   | 0 UN   |
| 2 | <p><b>AFASTADOR LÁBIOS, BOCHECHA E LÍNGUA.</b> Aplicação: utilizado em várias especialidades odontológicas para procedimentos em que são exigidos afastamento de lábio e bochechas, com controle e afastamento da língua do paciente e possibilidade de descanso da mordida: clareamento dental em consultório, restaurações anteriores e posteriores, inlays/onlays, coroas, colagem direta e indireta de braquetes ortodônticos, retentores colados linguais, profilaxias, selantes, implantes, procedimentos cirúrgicos, criação de impressões, scanning, fotografia intraoral. Características técnicas mínimas: autoclavável, reutilizável e resistente a ciclos de esterilização, em material de grande flexibilidade, que ofereça perfeito encaixe na boca e fácil inserção e remoção, evidencie os dentes com facilidade e promova o afastamento dos lábios com máximo conforto e ausência de rebarbas, mantenha a língua confortavelmente fora da área de trabalho durante o procedimento, com descanso de mordida para o paciente, que permaneça no lugar mesmo durante a mordida do paciente para verificação da oclusão. Características adicionais: largura 5 cm, altura 6 cm, comprimento 5 cm, peso 20 g. Marca de Referência: Ultradent Umbrella ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. Forma de apresentação: Unidade (UN). Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 426387</b></p> | 80 UN   | 0 UN   |
| 3 | <p><b>BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL.</b> Aplicação: indicado como substituto do lençol de borracha para a proteção do tecido gengival nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico, como por exemplo, clareamento dental com peróxido de hidrogênio a 35% e como coadjuvante no isolamento absoluto para melhor vedamento de um preparo cavitário ou tratamento endodôntico. Composição: diuretano dimetacrilato e hema. Características: substância viscosa, fornecido nas cores azul, verde, lilás, pérola e amarela; insolúvel em água e parcialmente solúvel em solventes orgânicos. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem contendo 1 seringa de 2 gramas e 3 ponteiras. Unidade de estoque: embalagem (EMB). Unidade de fornecimento: embalagem (EMB) contendo 1 seringa de 2 gramas e 3 ponteiras.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 413641</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 80 EMB  | 0 EMB  |
| 4 | <p><b>CARIOSTÁTICO A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA.</b> Aplicação: odontopediatria, no controle de lesões de cárie, inibição de biofilmes cariogênicos e técnica minimamente invasiva (prevenção, remineralização e procedimentos menos invasivos); tratamento da hipersensibilidade dentinária. Características: sistema duplo frasco cariostático, com solução de 38% de diamino fluoreto de prata, possibilitando zonas de alta inibição contra espécies bacterianas (E.faecalis, S.gordonni, S.mutans, S.mitis), inibindo a formação de biofilmes cariogênicos, permitindo estabilização e controle da cárie. Composição: Frasco Passo 1- 38% de flúor de prata em solução de amônia (DFP); Frasco Passo 2- Solução de iodeto de potássio. Marca de Referência: SDI Riva Star DFP ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit contendo 1 frasco de 1,5 ml de 38% de flúor de prata em solução de amônia (DFP) e um frasco de 3 ml de solução de iodeto de potássio. Unidade de estoque: KIT (KIT). Unidade de fornecimento: KIT (KIT) contendo 1 frasco de 1,5 ml de 38% de flúor de prata em solução de amônia (DFP) e um frasco de 3 ml de solução de iodeto de potássio.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 482205</b></p>                                                                                                                                                                                 | 20 KITS | 0 KITS |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |        |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 5 | <p><b>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE E PRESA QUÍMICA PARA TÉCNICA ART.</b> Aplicação: Odontopediatria, para restaurações de mínima invasão em dentes decíduos, restaurações realizadas sob o Tratamento Restaurador Atraumático (Técnica ART). Características: cimento de ionômero de vidro do tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, autopolimerizável, radiopaco, deve liberar íons de flúor, cariostático e bactericida, apresentar baixa solubilidade e mínima erosão na cavidade bucal. indicado para técnica de restauração atraumática ART. Características adicionais e composição : Cimento de ionômero de vidro condensável de alta viscosidade, fácil mistura, com presa total de até 5 min a partir da aglutinação inicial do material; frasco com pó em grânulos com 12,5g, na cor A3, contendo vidro de fluorsilicato de alumínio, eudragit, lantânio e cálcio; líquido composto por água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico, em frasco com 8,5ml. O produto deve ser reconhecido no meio científico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico, nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor. Marca de Referência: 3M Ketac Molar Easy Mix ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit contendo 1 frasco com 12,5g de pó em grânulos na cor A3, 1 frasco com 8,5ml de líquido, colher dosadora, bloco de espatulação e instruções de uso. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT) contendo 1 frasco com 12,5g de pó em grânulos na cor A3, 1 frasco com 8,5ml de líquido, colher dosadora, bloco de espatulação e instruções de uso.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 436843</b></p> | 180 KITS | 0 KITS |
| 6 | <p><b>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL.</b> Aplicação: odontologia. Características: cimento de ionômero de vidro modificado por resina para restaurações em classes I, II, III e V de dentes permanentes e todas as classes em dentes decíduos, construção de núcleo de preenchimento, restaurações realizadas sob a técnica sanduíche, base/forramento (proporção 1 pó: 3 líquido). Características: excelente adesão ao dente, possui alta resistência à compressão, com tripla presa: auto, fotopolimerizável e reação redox e liberação de flúor. Composição: pó - contém vidro de fluor alumínio silicato, persulfato de potássio e ácido ascórbico microencapsulados e pigmentos; líquido - contém solução aquosa com copolímeros do ácido policarboxílico HEMA e fotoiniciadores; Primer: contém copolímeros do ácido policarboxílico, HEMA, etanol e fotoiniciadores; Glaze: contém Bis-GMA, TEGDMA. Marca de Referência: 3M Vitremer ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit com 1 frasco com 5g de pó na cor A3, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2ml de primer, 1 frasco de 2ml de glaze, 1 colher dosadora de pó e 1 bloco de espatulação. Unidade de estoque: kit (KIT). Unidade de fornecimento: kit completo com 1 frasco com 5g de pó na cor A3, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2ml de primer, 1 frasco de 2ml de glaze, 1 colher dosadora de pó e 1 bloco de espatulação.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 417247</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 80 KITS  | 0 KITS |
| 7 | <p><b>CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS.</b> Aplicação: material para obturações provisórias. Características técnicas mínimas: composto por óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, acetato de polivinila, mentol, dibutilftalato. Características adicionais: produto não irritante, pronto para o uso, livre de eugenol, deve endurecer rapidamente na boca ao contato com a saliva. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa contendo 1 pote com 20 g e bula com instruções de uso. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 404546</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 60 UN    | 0 UN   |
| 8 | <p><b>COMPRESSA DE GAZE 500 UN.</b> Material: 100% algodão hidrófilo, tamanho/capacidade: 7,5 x 7,5cm (aberta 30x15cm). Características adicionais: com 13 fios/cm² torcidos trama regular. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 500 unidades. Unidade de estoque: pacote (PCT). Unidade de fornecimento: pacote (PCT) com 500 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269971</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 200 PCT  | 96 PCT |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 9  | <p><b>DESINFETANTE LIMPADOR CONCENTRADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 2L.</b> Aplicação: desinfetante limpador de uso geral. Características mínimas: deve atuar em gorduras e oleosidades (animal, vegetal e mineral), fuligens, terra e sujidades provocadas por mofo, agindo através da penetração e quebra da molécula da sujidade em pequenas partículas, facilitando a sua remoção em superfícies laváveis tipo: cerâmicas, porcelanatos, azulejos, paredes, fórmica, aço inoxidável, cromados, plásticos, vidros, espelhos, pisos tratados com acabamento acrílico, carpetes e estofados; deve permitir diluição em água até 1:40 com tempo de ação de 5 minutos (variação + 5%), deve possuir registro na ANVISA/MS. Características Adicionais: com tensoativos biodegradáveis, livre de Fosfato, EDTA, Nonilfenol, Amônia e Solventes; Aparência: líquido transparente; Cor: Azul; Odor: Floral; pH: 2,5-4,5; Peso específico: 1,005-1,025 g/cm<sup>3</sup>; Teor de ativos: 6,0-9,0%. Teor de Peróxido: 1,0-3,5% (variação + 5%). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 2 litros. Unidade de estoque: FRASCO (FR). Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) de 2 litros.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b></p> <p><b>CATMAT: 410279</b></p> | 50 FR  | 30 FR |
| 10 | <p><b>DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS 5L.</b> Características Mínimas: biodegradável, concentrado, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos. Formulação balanceada com alto desempenho e segurança na limpeza de artigos, instrumentos e utensílios de uso hospitalar. Com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Sem odor, sem essência, pH neutro. Embalagem em galão de 5 litros, resistente, com tampa rosqueável e lacre de inviolabilidade. Rótulo com informações sobre concentração, procedência, lote, data de fabricação e validade, orientações para uso, número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Deve acompanhar ficha técnica (ficha de segurança) do produto. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: galão de 5 (cinco) litros. Unidade de estoque: GALÃO (GL). Unidade de fornecimento: GALÃO (GL) de 5 litros.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b></p> <p><b>CATMAT: 328078</b></p>                                                                                                                                                                                                                               | 100 GL | 30 GL |
| 11 | <p><b>ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº1 .</b> Aplicação: odontopediatria e dentística para remoção de tecido cariado nas técnicas de ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e preparo de cavidades em restaurações de dentes permanentes; indicado para criar retenção mecânica, principalmente para cavidades expulsivas. Características mínimas: escavador em alumínio, cabo anodizado em alumínio na cor azul; serrilhado para melhor empunhadura, pontas com tratamento de superfície não aderente, material do cabo: alumínio 6262T6, material do corpo: 420. Marca de Referência: Duflex SSWhite ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem lacrada com uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b></p> <p><b>CATMAT: 426713</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 140 UN | 0 UN  |
| 12 | <p><b>ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº2 .</b> Aplicação: odontopediatria e dentística para remoção de tecido cariado nas técnicas de ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e preparo de cavidades em restaurações de dentes permanentes; indicado para remoção de tecido cariado amolecido. Características mínimas: escavador em alumínio, cabo anodizado em alumínio na cor azul; serrilhado para melhor empunhadura, pontas com tratamento de superfície não aderente, material do cabo: alumínio 6262T6, material do corpo: 420. Marca de Referência: Duflex SSWhite ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem lacrada com uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b></p> <p><b>CATMAT: 426711</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 140 UN | 0 UN  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 13 | <p><b>ESCOVA DE POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA.</b> Aplicação: indicado para polimento de alto brilho em restaurações feitas de compósito, compômero, cerâmica e cimento de ionômero de vidro. Características técnicas mínimas: composto por cerdas de silicone contendo partículas polidoras de carbeto de silício. Características adicionais: formato regular, autoclavável, pode ser usado por mais de 20 vezes. Marca de Referência: Kerr ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 3 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa (CX) com 3 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 431408</b></p> | 60 CX  | 0 CX   |
| 14 | <p><b>ESPÁTULA Nº 31 DUPLA.</b> Características técnicas mínimas: espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: tipo 31, tipo uso: inserção e ceroplastia. Características adicionais: duplo. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 426925</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 UN | 0 UN   |
| 15 | <p><b>ESPÁTULA Nº 36.</b> Características técnicas mínimas: espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: comum, tamanho: nº 36, tipo uso: manipulação. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 240954</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 UN | 0 UN   |
| 16 | <p><b>ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24.</b> Composição: espátula odontológica nº 24, confeccionada em aço inoxidável, tipo AISI 304, com ponta ativa para uso odontológico, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso, resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Registro na ANVISA. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 444212</b></p>                                 | 80 UN  | 0 UN   |
| 17 | <p><b>FILME PLÁSTICO.</b> Aplicação: película aderente de PVC esticável, destinada a envolver e proteger partes e equipamentos do consultório odontológico. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: rolo de 28 cm X 30 m. Unidade de estoque: ROLO (RL). Unidade de fornecimento: ROLO (RL) de 28 cm x 30 m.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 285849</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 RL | 100 RL |
| 18 | <p><b>FORMOCRESOL.</b> Aplicação: material para mumificação da polpa dental. Características mínimas: com ação antibacteriana, para utilização em curativos de demora em tratamentos endodônticos de dentes decíduos; menos concentrado que a composição padrão de Buckley, sem perder as suas propriedades terapêuticas, aumentando assim sua compatibilidade biológica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 10 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco (FR) com 10 ml.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 374821</b></p>                                                                                                                 | 20 FR  | 0 FR   |
| 19 | <p><b>GÁS REFRIGERANTE EM SPRAY.</b> Aplicação: endodontia, teste de vitalidade pulpar. Características técnicas mínimas: gás resfriado a -50 °C em frasco tipo spray, com encaixe para prolongador. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 200 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco (FR) com 200 ml.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 417284</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 60 FR  | 0 FR   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 20 | <p><b>GESSO ESPECIAL MICROGRANULADO TIPO IV.</b> Aplicação: odontologia, principalmente na confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Características técnicas mínimas: gesso especial tipo IV, microgranulado, de baixa expansão e de alta dureza, deve permitir alta fidelidade nos modelos confeccionados. Características adicionais: deve permitir grande ajuste dos trabalhos protéticos, baixo índice de desgaste e alta precisão, fácil manipulação, mistura com baixa consistência e alto escoamento. Cor: salmão ou verde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pote com 1 kg. Unidade de estoque: pote (PT). Unidade de fornecimento: pote (PT) com 1 kg.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo – Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 428417</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50 PT   | 0 PT   |
| 21 | <p><b>GESSO PEDRA TIPO III.</b> Aplicação: uso odontológico em prótese dentária, para modelos de precisão. Características técnicas mínimas: gesso pedra tipo III, deve possuir alta resistência mecânica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 1 kg. Unidade de estoque: pacote (PCT). Unidade de fornecimento: pacote (PCT) com 1 kg.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 428415</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50 PCT  | 0 PCT  |
| 22 | <p><b>HEMOSTÁTICO GENGIVAL.</b> Aplicação: para hemostasia e retração gengival. Características mínimas: deve realizar um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem; não deve apresentar reações adversas e deve permitir utilização em pacientes cardíacos; deve apresentar grande ação adstringente e não possuir epinefrina em sua fórmula. Composição: solução hemostática para uso tópico à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinololéina, glicerina e álcool etílico. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 10 ml. Unidade de estoque: FRASCO (FR). Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 10 ml.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 422554</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 FR   | 0 FR   |
| 23 | <p><b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.</b> Aplicação: para capeamento pulpar. Composição: Fórmula Química Ca(OH)<sub>2</sub>, grau de pureza mínima de 95%, aspecto físico pó ou cristal fino branco. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 10 g. Unidade de estoque: FRASCO (FR). Unidade De Fornecimento: FRASCO (FR) com 10 g.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 404585</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30 FR   | 0 FR   |
| 24 | <p><b>KIT ART DE INSTRUMENTOS.</b> Aplicação: odontopediatria, indicado para restaurações, técnica ART - Tratamento Restaurador Atraumático. Características mínimas: <b>kit de seis instrumentos em aço inoxidável</b>; autoclavável, indicado para o Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Composto por: três escavadores, escavador 1: para criar retenção mecânica em cavidades expulsivas; escavadores 2 e 3: para remoção de tecido cariado amolecido; um alargador ART: para remoção de esmalte despojado, um opener ART: para abrir e aumentar a cavidade para entrada dos escavadores e; um esculpido/removedor ART: indicado para levar o cimento de ionômero de vidro a cavidade e esculpir a restauração. Características Adicionais: instrumentais em aço inoxidável, <b>com cabo oco ou oitavado em aço inox cirúrgico, cor azul, sendo polido e com serrilhas aneladas.</b> Marca de Referência: Duflex SSWhite ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit com escavador ART 1/2/3 + 1 alargador art + 1 opener art + 1 esculpido removedor art, e 1 bandeja pequena. Unidade de estoque: KIT (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 425866</b></p> | 15 KITS | 0 KITS |
| 25 | <p><b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 12.</b> Aplicação: incisões cirúrgicas. Características técnicas mínimas: <b>em aço inoxidável</b>, tamanho: <b>nº 12</b>, processo de esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy. Características adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 100 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 361076</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30 CX   | 05 CX  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| 26 | <p><b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C.</b> Aplicação: incisões cirúrgicas. Características técnicas mínimas: <b>em aço inoxidável, tamanho: nº 15c</b>, processo de esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy. Características adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 100 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 439126</b></p>                                                                                                                                                                                          | 30 CX     | 0 CX  |
| 27 | <p><b>LENÇOL DE BORRACHA DE LÁTEX.</b> Aplicação: para isolamento absoluto, reduzindo a possibilidade de contaminação. Características técnicas mínimas: deve ser produzido de borracha látex natural; <b>extra resistente</b>, espessura: <b>média</b>, aroma neutro, não estéril, uso único, <b>tamanho 15x15 cm</b>, cor: preta ou roxo. Marca de Referência: Easy Bassi ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 26 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 26 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 114537</b></p>                                                                                                                                                                                                            | 150 CX    | 0 CX  |
| 28 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 .</b> Características mínimas: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, fabricada a base de látex natural e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte. Espessura de aproximadamente 0,21 mm, de modo a manter a sensibilidade tátil. Embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantido sua esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso. A embalagem deve ainda conter o tamanho, o tipo de esterilização, o lote, a data de fabricação e de validade. Deve possuir certificação de conformidade com a NBR - 13391 de maio de 1.995. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem com 01 par. Unidade de estoque: PAR (PAR). Unidade de fornecimento: PAR (PAR).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269946</b></p> | 400 PARES | 0 PAR |
| 29 | <p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE.</b> Aplicação: cirúrgica, para proteção. Características adicionais: anti-embaçante, lente em policarbonato, proteção lateral, tamanho/capacidade: 54 mm; cor: transparente. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 259711</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50 UN     | 50 UN |
| 30 | <p><b>PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE.</b> Aplicação: acessório de uso odontológico. Características técnicas mínimas: tipo jacaré, prendedor de guardanapos, de corrente, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 438699</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 120 UN    | 0 UN  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 31 | <p><b>RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO KIT.</b> Aplicação: prótese, para confecção de copings, núcleos e pinos, barras linguais e palatinas, attachments, pontes aderidas, coroas telescópicas, grampos e em técnicas de pré-solda. Utilizada em situações específicas e delicadas de reabilitação protética devido ao fato de que endurece rapidamente com o mínimo de retração, permite a modelagem direta e indireta e não deixa resíduos após a queima, proporcionando ajuste perfeito. Características mínimas: tempo de trabalho (23°C) de 2-3 min; tempo de presa (23°C) de 4 min; resistência à flexão (37°C, após 10 min) de 63 MPa; contração de polimerização após 30 min de 0,36 %; contração de polimerização após 24 h de 0,37 % . Composição: Pó - Polimetilmetacrilato, Polietilmetacrilato, Peróxido de Dibenzoila; Líquido - Metilmetacrilato, 2-Hidroxietil-Metacrilato. Características adicionais: deve apresentar presa rápida em 4 minutos, praticamente sem contração (0,36%); queimar sem deixar resíduos; aceitar correções; formando um acrílico de extremamente dureza e resistência; alta estabilidade; autopolimerizável; espacialmente desenvolvida para a técnica do pincel. Marca de Referência: GC Pattern Resin Kit ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit c/ 1 frasco de pó 100g – cor vermelha, 1 frasco de líquido 105 ml, 2 copos para mistura, 1 pipeta e 1 pincel nº4. Unidade de estoque: KIT (KIT). Unidade de fornecimento: KIT (KIT).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 427918</b></p> | 20 KITS | 0 KITS |
| 32 | <p><b>SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS.</b> Aplicação: para selamento de cicatrículas e fissuras na prevenção da cárie, tratamento de hipersensibilidade de raízes expostas. Características mínimas: fotopolimerizável, deve penetrar nos sulcos oclusais, ótima resistência mecânica, estimula a remineralização ao liberar flúor, cálcio e fosfato. Características adicionais: imperceptível após aplicação. Marca de Referência: 3M Clinpro XT Varnish ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: conjunto com dispensador em clicker de 10g e um bloco de mistura. Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ). Unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 404304</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6 CJ    | 0 CJ   |
| 33 | <p><b>SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%.</b> Aplicação: solução bactericida para irrigação de canais radiculares. Características técnicas mínimas: solução aquosa de hipoclorito de sódio a 2,5% (25.000 PPM CLORO ATIVO). Características adicionais: embalagem com tampa rosqueável. Prazo de validade: <b>6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, considerando recebimento com no mínimo 80% do prazo total de validade do produto.</b> Forma de apresentação: frasco com 01 litro. Unidade de estoque: FRASCO (FR). Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 01 litro.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 437156</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30 FR   | 0 FR   |
| 34 | <p><b>SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 250 ML.</b> Características técnicas mínimas: sistema fechado, composto por cloreto de sódio a 0,9%, água para injeção USP q.s.p. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 250 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 250 ml.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 268236</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1200 FR | 350 FR |
| 35 | <p><b>SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 500 ML.</b> Características técnicas mínimas: sistema fechado, composto por cloreto de sódio a 0,9%, água para injeção USP q.s.p. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 500 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 268236</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 500 FR  | 300 FR |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 36 | <p><b>TOUCA SANFONADA.</b> Aplicação: utilizada como EPI em <b>protocolos de biossegurança em serviços de saúde</b> oferecendo segurança e proteção contra contaminação cruzada em qualquer ambiente que necessite higiene constante e assepsia. Características mínimas: touca sanfonada fabricada em não-tecido, TNT 100 % polipropileno atóxico de estrutura flexível, <b>20 G/M<sup>2</sup> DE GRAMATURA</b>, plana e porosa, por processo automatizado, <b>elástico duplo de alta qualidade</b> soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado; <b>dimensões: 500 mm x 500 mm</b>. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 100 unidades. Unidade de estoque: pacote (PCT). Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 332930</b></p> | 400 PCT   | 10 PCT    |
| 37 | <p><b>VASELINA.</b> Forma farmacêutica, pomada. Aplicação: indicada como umectante de materiais, tem efeito emoliente e melhora a elasticidade da pele; concentração: 100%. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: vaselina sólida especial, pote ou tubo com 90 gramas. Unidade de estoque: pote (PT); Unidade de fornecimento: pote com 90 gramas.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 394023</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 PT     | 30 PT     |
| 38 | <p><b>JALECO DESCARTÁVEL P.</b> Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança. Características adicionais: com comprimento abaixo do joelho com no mínimo 1,20 m, manga longa e punho sanfonado em malha de algodão/elastano de 4 cm de largura fixadas ao avental por costuras overlock, confeccionado em <b>SMS gramatura mínima de 40 gr/m<sup>2</sup></b>, com camadas de proteção de fluídos, hipoalergênico e atóxico, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, na cor azul; tam/cap: pequeno (P). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 434250</b></p>                     | 12.350 UN | 18.400 UN |
| 39 | <p><b>JALECO DESCARTÁVEL M.</b> Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança. Características adicionais: com comprimento abaixo do joelho com no mínimo 1,30 m, manga longa e punho sanfonado em malha de algodão/elastano de 4 cm de largura fixadas ao avental por costuras overlock, confeccionado em <b>SMS gramatura mínima de 40 gr/m<sup>2</sup></b>, com camadas de proteção de fluídos, hipoalergênico e atóxico, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, na cor azul; tam/cap: médio (M). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 434250</b></p>                       | 13.000 UN | 18.400 UN |
| 40 | <p><b>JALECO DESCARTÁVEL G.</b> Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança. Características adicionais: com comprimento abaixo do joelho com no mínimo 1,40 m, manga longa e punho sanfonado em malha de algodão/elastano de 4 cm de largura fixadas ao avental por costuras overlock, confeccionado em <b>SMS gramatura mínima de 40 gr/m<sup>2</sup></b>, com camadas de proteção de fluídos, hipoalergênico e atóxico, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, azul; tam/cap: grande (G). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 434250</b></p>                             | 1.430 UN  | 18.400 UN |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 41 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.</b> Material: confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea. Características técnicas mínimas: espessura média 0,22 mm; formato: anatômico maleável, de alta resistência sem provocar fadiga; esterilidade: por raio gama. Características adicionais: punho longo, de uso universal, textura anti-derrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantindo suas esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade. Número: 7,0. Largura: <math>\pm</math> 89 mm e comprimento mínimo de 270 mm, n.q.a para furos igual a 0,65, no padrão nacional (segundo NBR 13391 de 05/1995). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: par (PAR). Unidade de estoque: par (PAR). Unidade de fornecimento: par (PAR).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 313423</b></p>                                                                                                                                                               | 3.000 PARES | 0 PAR     |
| 42 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5.</b> Material: confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea. Características técnicas mínimas: espessura média 0,22 mm; formato: anatômico maleável, de alta resistência sem provocar fadiga; esterilidade: por raio gama. Características adicionais: punho longo, de uso universal, textura anti-derrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantindo suas esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade. Número: 7,5. Largura: <math>\pm</math> 95 mm e comprimento mínimo de 270 mm, n.q.a para furos igual a 0,65, no padrão nacional (segundo NBR 13391 de 05/1995). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: par (PAR). Unidade de estoque: par (PAR). Unidade de fornecimento: par (PAR).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 313422</b></p>                                                                                                                                                             | 600 PARES   | 600 PARES |
| 43 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.</b> Material: confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea. Características técnicas mínimas: espessura média 0,22 mm; formato: anatômico maleável, de alta resistência sem provocar fadiga; esterilidade: por raio gama. Características adicionais: punho longo, de uso universal, textura anti-derrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantindo suas esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade. Número: 8. Largura: <math>\pm</math> 102 mm e comprimento mínimo de 270 mm, n.q.a para furos igual a 0,65, no padrão nacional (segundo NBR 13391 de 05/1995). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: par (PAR). Unidade de estoque: par (PAR). Unidade de fornecimento: par (PAR).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269837</b></p>                                                                                                                                                                | 200 PARES   | 250 PARES |
| 44 | <p><b>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP.</b> Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Material: látex íntegro, <b>Tamanho: PP (EP) - extra-pequeno</b>; largura da palma: 70-80 mm - comprimento: mínimo 220 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269891</b></p> | 685 CX      | 0 CX      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 45 | <p><b>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P.</b> Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: látex íntegro, <b>Tamanho: P - pequeno</b>; largura da palma: 80-89 mm - comprimento: mínimo 220 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269894</b></p>  | 1.100 CX | 0 CX   |
| 46 | <p><b>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M.</b> Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: látex íntegro, <b>Tamanho: M - médio</b>; largura da palma: 90-99 mm - comprimento: mínimo 230 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269893</b></p>    | 600 CX   | 690 CX |
| 47 | <p><b>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G.</b> Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: látex íntegro, <b>Tamanho: G - grande</b>; largura da palma: 100-110 mm - comprimento: mínimo 230 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269892</b></p> | 30 CX    | 920 CX |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 48 | <p><b>MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM TIRAS.</b> Aplicação: EPI com finalidade de biossegurança indicado para cobrir a boca e o nariz para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira prevenir possíveis contaminações. Características técnicas mínimas: na cor branca, deve possuir três camadas com filtro; três pregas horizontais, clipe nasal, soldada eletronicamente por ultrassom, fabricada com 100% polipropileno; produto não estéril, <b>com tiras</b> para amarrar e firmar ao rosto. Características adicionais: deve possuir eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%; não alérgica, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 50 (cinquenta) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 485312</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25 CX    | 0 CX   |
| 49 | <p><b>MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM ELÁSTICO.</b> Aplicação: EPI com finalidade de biossegurança indicado para cobrir a boca e o nariz para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira prevenir possíveis contaminações. Características técnicas mínimas: na cor branca, deve possuir três camadas com filtro; três pregas horizontais, clipe nasal, soldada eletronicamente por ultrassom, fabricada com 100% polipropileno; produto não estéril, <b>com elásticos</b> para firmar ao rosto. Características adicionais: deve possuir eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%; não alérgica, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 50 (cinquenta) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 485312</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.250 CX | 0 CX   |
| 50 | <p><b>MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95 (PFF2).</b> Máscara, tipo respirador semifacial descartável, classe PFF2(s), modelo dobrável, sem válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilite a vedação, e elásticos de látex com regulador. Deve oferecer proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Embalada individualmente. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de Estoque: unidade (UN). Unidade de Fornecimento: unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 28</b><br/><b>CATMAT: 486892</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.360 UN | 200 UN |
| 51 | <p><b>PROTETOR FACIAL / FACE SHIELD.</b> Aplicação: para uso em todas as especialidades odontológicas, como equipamento de proteção individual, projetado para oferecer proteção do rosto, nariz, boca e olhos contra partículas sólidas ou líquidas lançadas contra o rosto, sejam elas contaminantes ou não, sem dificultar a visibilidade ou comunicação do usuário. Características técnicas mínimas: visor cristalino com 98% de transparência, fabricado em PETG que oferece visibilidade sem distorção ou obstrução, redução de reflexo e embaçamento; material flexível, resistente, e atóxico; reutilizável, podendo ser higienizado apenas com água e sabão; dimensões aproximadas: 25 cm x 32 cm X 0.5 mm (A x L x E), tamanho único. Características adicionais: acabamento tipo viseira sobre a testa para maior proteção da área superior dos olhos e cabeça; fechamento através de fecho aderente garante o ajuste ideal no usuário e garante rápida colocação e remoção; com almofada acolchoada removível para maior conforto. Marca de Referência: Salvape ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 28</b><br/><b>CATMAT: 483011</b></p> | 35 UN    | 0 UN   |

5.5. As especificações dos itens 01, 02 e 32 foram ajustadas de forma a precisar melhor o item e evitar propostas incompatíveis com o solicitado. O quantitativo desses itens foi recalculado levando em consideração a forma de apresentação, conforme Despacho 93253337.

5.6. Conforme solicitação do Despacho - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (92600298) o quantitativo do item 5 (CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE E PRESA QUÍMICA PARA TÉCNICA ART) foi alterado de 80 KITS para 180 KITS.

5.7. A inclusão da marca de referência na especificação de alguns itens tem a finalidade de tornar a descrição mais compreensiva, de forma a ajudar o licitante a identificar melhor o item a ser adquirido, sem no entanto limitar ou restringir a competição, considerando a admissibilidade de marcas similares ou de melhor qualidade. Nenhuma marca de referência citada possui exclusividade de fornecimento, podendo haver efetiva competição entre distintos fornecedores de uma mesma marca. A marca de referência também evita aquisições desnecessárias (ACÓRDÃO TCU nº 2401/2006).

**6. USO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

6.1. A Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental adotados pela Lei nº 4.770/2012, pelo Decreto nº 7.746/2012, e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

**7. PLANILHA DE CUSTOS**

7.1. O valor total estimado para aquisição do material é de **R\$ 1.506.726,56 (um milhão, quinhentos e seis mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, baseado na média aritmética ou na mediana dos preços públicos registrados no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema Painel de Preços do Ministério da Economia, em sítios eletrônicos especializados e cotação com fornecedores.

7.2. O valor total estimado para aquisição do material destinado à Diretoria de Assistência à Saúde é de **R\$ 696.436,29 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

7.3. O valor total estimado para aquisição do material destinado à Diretoria de Assistência Odontológica é de **R\$ 810.290,26 (oitocentos e dez mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos)**.

7.4. Cabe observar que os alguns cálculos em planilhas tipo "excel" podem gerar dízimas periódicas ou valores com inúmeras casas decimais após a vírgula, que quando adaptados (ou arredondados) para o formato de 2(duas) casas decimais após a vírgula, podem alterar minimamente os valores obtidos. Ciente disto, foi adotado sempre o menor valor possível sem, no entanto, distorcer os valores das propostas orçamentárias.

7.5. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

7.6. Uma vez que o quantitativo foi calculado considerando a expectativa das consultas a serem realizadas durante o período de vigência das Atas de Registro de Preço (12 meses), bem como possibilidade de compra para suprimento dos 12 meses seguintes à vigência conforme a demanda de cada item, torna-se importante salientar que, para o ano de 2022, o valor de despesa previsto corresponde a aproximadamente 50% do valor total estimado para cada Diretoria.

7.7. A planilha de custos resumida, em conformidade com o Doc. SEI 95040047, está listada a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                         | QUANTIDADE ESTIMADA DO | QUANTIDADE ESTIMADA DAS | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO DO | VALOR TOTAL ESTIMADO DAS | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------|
| 1    | AFASTADOR DE LÁBIOS E BOCHECHAS TIPO EXPANDEX                                     | 80 UN                  | 0 UN                    | R\$ 13,9650             | R\$ 1.117,20            | R\$ 0,00                 | R\$ 1.117,20         |
| 2    | AFASTADOR LÁBIOS, BOCHECHA E LÍNGUA                                               | 80 UN                  | 0 UN                    | R\$ 35,0000             | R\$ 2.800,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 2.800,00         |
| 3    | BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL                                               | 80 EMB                 | 0 EMB                   | R\$ 44,9300             | R\$ 3.594,40            | R\$ 0,00                 | R\$ 3.594,40         |
| 4    | CARIOSTÁTICO A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA                                  | 20 KITS                | 0 KITS                  | R\$ 329,1000            | R\$ 6.582,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 6.582,00         |
| 5    | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE E PRESA QUÍMICA PARA TÉCNICA ART | 180 KITS               | 0 KITS                  | R\$ 537,7260            | R\$ 96.790,68           | R\$ 0,00                 | R\$ 96.790,68        |
| 6    | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL                                    | 80 KITS                | 0 KITS                  | R\$ 874,0000            | R\$ 69.920,00           | R\$ 0,00                 | R\$ 69.920,00        |
| 7    | CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS                      | 60 UN                  | 0 UN                    | R\$ 39,1129             | R\$ 2.346,77            | R\$ 0,00                 | R\$ 2.346,77         |
| 8    | COMPRESSA DE GAZE 500 UN                                                          | 200 PCT                | 96 PCT                  | R\$ 52,6800             | R\$ 10.536,00           | R\$ 5.057,28             | R\$ 15.593,28        |
| 9    | DESINFETANTE LIMPADOR CONCENTRADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 2L             | 50 FR                  | 30 FR                   | R\$ 62,8950             | R\$ 3.144,75            | R\$ 1.886,85             | R\$ 5.031,60         |

|    |                                                          |           |        |              |               |              |               |
|----|----------------------------------------------------------|-----------|--------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 10 | DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM INSTRUMENTAIS 5L      | 100 GL    | 30 GL  | R\$ 164,4150 | R\$ 16.441,50 | R\$ 4.932,45 | R\$ 21.373,95 |
| 11 | ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº1                           | 140 UN    | 0 UN   | R\$ 93,6550  | R\$ 13.111,70 | R\$ 0,00     | R\$ 13.111,70 |
| 12 | ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº2                           | 140 UN    | 0 UN   | R\$ 93,6550  | R\$ 13.111,70 | R\$ 0,00     | R\$ 13.111,70 |
| 13 | ESCOVA DE POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA                 | 60 CX     | 0 CX   | R\$ 116,9000 | R\$ 7.014,00  | R\$ 0,00     | R\$ 7.014,00  |
| 14 | ESPÁTULA Nº 31 DUPLA                                     | 100 UN    | 0 UN   | R\$ 18,5020  | R\$ 1.850,20  | R\$ 0,00     | R\$ 1.850,20  |
| 15 | ESPÁTULA Nº 36                                           | 100 UN    | 0 UN   | R\$ 20,0000  | R\$ 2.000,00  | R\$ 0,00     | R\$ 2.000,00  |
| 16 | ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24                            | 80 UN     | 0 UN   | R\$ 21,9000  | R\$ 1.752,00  | R\$ 0,00     | R\$ 1.752,00  |
| 17 | FILME PLÁSTICO                                           | 100 RL    | 100 RL | R\$ 5,8060   | R\$ 580,60    | R\$ 580,60   | R\$ 1.161,20  |
| 18 | FORMOCRESOL                                              | 20 FR     | 0 FR   | R\$ 12,0000  | R\$ 240,00    | R\$ 0,00     | R\$ 240,00    |
| 19 | GÁS REFRIGERANTE EM SPRAY                                | 60 FR     | 0 FR   | R\$ 72,8286  | R\$ 4.369,71  | R\$ 0,00     | R\$ 4.369,71  |
| 20 | GESSO ESPECIAL MICROGRANULADO TIPO IV                    | 50 PT     | 0 PT   | R\$ 51,8950  | R\$ 2.594,75  | R\$ 0,00     | R\$ 2.594,75  |
| 21 | GESSO PEDRA TIPO III                                     | 50 PCT    | 0 PCT  | R\$ 45,9000  | R\$ 2.295,00  | R\$ 0,00     | R\$ 2.295,00  |
| 22 | HEMOSTÁTICO GENGIVAL                                     | 40 FR     | 0 FR   | R\$ 25,7800  | R\$ 1.031,20  | R\$ 0,00     | R\$ 1.031,20  |
| 23 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.                                 | 30 FR     | 0 FR   | R\$ 11,3000  | R\$ 339,00    | R\$ 0,00     | R\$ 339,00    |
| 24 | KIT ART DE INSTRUMENTOS                                  | 15 KITS   | 0 KITS | R\$ 495,0000 | R\$ 7.425,00  | R\$ 0,00     | R\$ 7.425,00  |
| 25 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 12                                | 30 CX     | 05 CX  | R\$ 66,3260  | R\$ 1.989,78  | R\$ 331,63   | R\$ 2.321,41  |
| 26 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C                               | 30 CX     | 0 CX   | R\$ 66,3260  | R\$ 1.989,78  | R\$ 0,00     | R\$ 1.989,78  |
| 27 | LENÇOL DE BORRACHA DE LÁTEX                              | 150 CX    | 0 CX   | R\$ 37,2000  | R\$ 5.580,00  | R\$ 0,00     | R\$ 5.580,00  |
| 28 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5                            | 400 PARES | 0 PAR  | R\$ 2,8600   | R\$ 1.144,00  | R\$ 0,00     | R\$ 1.144,00  |
| 29 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE                          | 50 UN     | 50 UN  | R\$ 22,5800  | R\$ 1.129,00  | R\$ 1.129,00 | R\$ 2.258,00  |
| 30 | PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE                     | 120 UN    | 0 UN   | R\$ 12,9000  | R\$ 1.548,00  | R\$ 0,00     | R\$ 1.548,00  |
| 31 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO KIT | 20 KITS   | 0 KITS | R\$ 728,4700 | R\$ 14.569,40 | R\$ 0,00     | R\$ 14.569,40 |
| 32 | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS                           | 6 CJ      | 0 CJ   | R\$ 778,0000 | R\$ 4.668,00  | R\$ 0,00     | R\$ 4.668,00  |

|                    |                                                       |             |           |             |                       |                       |                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-------------|-----------|-------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 33                 | SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% | 30 FR       | 0 FR      | R\$ 28,1725 | R\$ 845,18            | R\$ 0,00              | R\$ 845,18              |
| 34                 | SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 250 ML                  | 1200 FR     | 350 FR    | R\$ 12,2350 | R\$ 14.682,00         | R\$ 4.282,25          | R\$ 18.964,25           |
| 35                 | SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 500 ML                  | 500 FR      | 300 FR    | R\$ 18,8325 | R\$ 9.416,25          | R\$ 5.649,75          | R\$ 15.066,00           |
| 36                 | TOUCA SANFONADA                                       | 400 PCT     | 10 PCT    | R\$ 27,7883 | R\$ 11.115,33         | R\$ 277,88            | R\$ 11.393,22           |
| 37                 | VASELINA                                              | 40 PT       | 30 PT     | R\$ 16,4000 | R\$ 656,00            | R\$ 492,00            | R\$ 1.148,00            |
| 38                 | JALECO DESCARTÁVEL P                                  | 12.350 UN   | 18.400 UN | R\$ 11,6100 | R\$ 143.383,50        | R\$ 213.624,00        | R\$ 357.007,50          |
| 39                 | JALECO DESCARTÁVEL M                                  | 13.000 UN   | 18.400 UN | R\$ 10,8417 | R\$ 140.941,67        | R\$ 199.486,67        | R\$ 340.428,33          |
| 40                 | JALECO DESCARTÁVEL G                                  | 1.430 UN    | 18.400 UN | R\$ 11,2583 | R\$ 16.099,42         | R\$ 207.153,33        | R\$ 223.252,75          |
| 41                 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7                           | 3.000 PARES | 0 PAR     | R\$ 3,1180  | R\$ 9.354,00          | R\$ 0,00              | R\$ 9.354,00            |
| 42                 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5                         | 600 PARES   | 600 PARES | R\$ 3,1180  | R\$ 1.870,80          | R\$ 1.870,80          | R\$ 3.741,60            |
| 43                 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8                           | 200 PARES   | 250 PARES | R\$ 3,1180  | R\$ 623,60            | R\$ 779,50            | R\$ 1.403,10            |
| 44                 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP            | 685 CX      | 0 CX      | R\$ 29,6300 | R\$ 20.296,55         | R\$ 0,00              | R\$ 20.296,55           |
| 45                 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P             | 1.100 CX    | 0 CX      | R\$ 29,6300 | R\$ 32.593,00         | R\$ 0,00              | R\$ 32.593,00           |
| 46                 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M             | 600 CX      | 690 CX    | R\$ 29,6300 | R\$ 17.778,00         | R\$ 20.444,70         | R\$ 38.222,70           |
| 47                 | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G             | 30 CX       | 920 CX    | R\$ 29,6300 | R\$ 888,90            | R\$ 27.259,60         | R\$ 28.148,50           |
| 48                 | MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM TIRAS                     | 25 CX       | 0 CX      | R\$ 19,0000 | R\$ 475,00            | R\$ 0,00              | R\$ 475,00              |
| 49                 | MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM ELÁSTICO                  | 2.250 CX    | 0 CX      | R\$ 25,5400 | R\$ 57.465,00         | R\$ 0,00              | R\$ 57.465,00           |
| 50                 | MÁSCARA RESPIRADOR TIPO Nº95 (PFF2)                   | 4.360 UN    | 200 UN    | R\$ 5,9900  | R\$ 26.116,40         | R\$ 1.198,00          | R\$ 27.314,40           |
| 51                 | PROTETOR FACIAL / FACE SHIELD                         | 35 UN       | 0 UN      | R\$ 59,5300 | R\$ 2.083,55          | R\$ 0,00              | R\$ 2.083,55            |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                       |             |           |             | <b>R\$ 810.290,26</b> | <b>R\$ 696.436,29</b> | <b>R\$ 1.506.726,56</b> |

7.8. **DOS VALOR TOTAL ESTIMADO POR LOTE:**

|                |
|----------------|
| <b>LOTE 01</b> |
|----------------|

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 11                 | <p><b>ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº1</b> . Aplicação: odontopediatria e dentística para remoção de tecido cariado nas técnicas de ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e preparo de cavidades em restaurações de dentes permanentes; indicado para criar retenção mecânica, principalmente para cavidades expulsivas. Características mínimas: escavador em alumínio, cabo anodizado em alumínio na cor azul; serrilhado para melhor empunhadura, pontas com tratamento de superfície não aderente, material do cabo: alumínio 6262T6, material do corpo: 420. Marca de Referência: Duflex SSWhite ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem lacrada com uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 426713</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 140 UN              | R\$ 93,6550             | R\$ 13.111,70        |
| 12                 | <p><b>ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº2</b> . Aplicação: odontopediatria e dentística para remoção de tecido cariado nas técnicas de ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e preparo de cavidades em restaurações de dentes permanentes; indicado para remoção de tecido cariado amolecido. Características mínimas: escavador em alumínio, cabo anodizado em alumínio na cor azul; serrilhado para melhor empunhadura, pontas com tratamento de superfície não aderente, material do cabo: alumínio 6262T6, material do corpo: 420. Marca de Referência: Duflex SSWhite ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem lacrada com uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 426711</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 140 UN              | R\$ 93,6550             | R\$ 13.111,70        |
| 24                 | <p><b>KIT ART DE INSTRUMENTOS</b>. Aplicação: odontopediatria, indicado para restaurações, técnica ART - Tratamento Restaurador Atraumático. Características mínimas: <b>kit de seis instrumentos em aço inoxidável</b>; autoclavável, indicado para o Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Composto por: três escavadores, escavador 1: para criar retenção mecânica em cavidades expulsivas; escavadores 2 e 3: para remoção de tecido cariado amolecido; um alargador ART: para remoção de esmalte desapoado, um opener ART: para abrir e aumentar a cavidade para entrada dos escavadores e; um esculpido/removedor ART: indicado para levar o cimento de ionômero de vidro a cavidade e esculpir a restauração. Características Adicionais: instrumentais em aço inoxidável, <b>com cabo oco ou oitavado em aço inox cirúrgico, cor azul, sendo polido e com serrilhas aneladas</b>. Marca de Referência: Duflex SSWhite ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit com escavador ART 1/2/3 + 1 alargador art + 1 opener art + 1 esculpido removedor art, e 1 bandeja pequena. Unidade de estoque: KIT (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 425866</b></p> | 15 KITS             | R\$ 495,0000            | R\$ 7.425,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                         | <b>R\$ 33.648,40</b> |

| LOTE 02 |           |                     |                         |                      |
|---------|-----------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|         |           |                     |                         |                      |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |             |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---------------------|
| 14                 | <p><b>ESPÁTULA Nº 31 DUPLA.</b> Características técnicas mínimas: espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: tipo 31, tipo uso: inserção e ceroplastia. Características adicionais: duplo. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 426925</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 UN | R\$ 18,5020 | R\$ 1.850,20        |
| 15                 | <p><b>ESPÁTULA Nº 36.</b> Características técnicas mínimas: espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: comum, tamanho: nº 36, tipo uso: manipulação. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 240954</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 UN | R\$ 20,0000 | R\$ 2.000,00        |
| 16                 | <p><b>ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24.</b> Composição: espátula odontológica nº 24, confeccionada em aço inoxidável, tipo AISI 304, com ponta ativa para uso odontológico, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso, resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Registro na ANVISA. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 444212</b></p> | 80 UN  | R\$ 21,9000 | R\$ 1.752,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |             | <b>R\$ 5.602,20</b> |

| LOTE 03            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                         |                      |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 20                 | <p><b>GESSO ESPECIAL MICROGRANULADO TIPO IV.</b> Aplicação: odontologia, principalmente na confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Características técnicas mínimas: gesso especial tipo IV, microgranulado, de baixa expansão e de alta dureza, deve permitir alta fidelidade nos modelos confeccionados. Características adicionais: deve permitir grande ajuste dos trabalhos protéticos, baixo índice de desgaste e alta precisão, fácil manipulação, mistura com baixa consistência e alto escoamento. Cor: salmão ou verde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pote com 1 kg. Unidade de estoque: pote (PT). Unidade de fornecimento: pote (PT) com 1 kg.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo – Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 428417</b></p> | 50 PT               | R\$ 51,8950             | R\$ 2.594,75         |
| 21                 | <p><b>GESSO PEDRA TIPO III.</b> Aplicação: uso odontológico em prótese dentária, para modelos de precisão. Características técnicas mínimas: gesso pedra tipo III, deve possuir alta resistência mecânica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 1 kg. Unidade de estoque: pacote (PCT). Unidade de fornecimento: pacote (PCT) com 1 kg.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</b><br/><b>CATMAT: 428415</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50 PCT              | R\$ 45,9000             | R\$ 2.295,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                         | <b>R\$ 4.889,75</b>  |

| LOTE 04 |  |  |  |  |
|---------|--|--|--|--|
|         |  |  |  |  |

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 25                 | <p><b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 12.</b> Aplicação: incisões cirúrgicas. Características técnicas mínimas: <b>em aço inoxidável</b>, tamanho: <b>nº 12</b>, processo de esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy. Características adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 100 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 361076</b></p>   | 35 CX               | R\$ 66,3260             | R\$ 2.321,41         |
| 26                 | <p><b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C.</b> Aplicação: incisões cirúrgicas. Características técnicas mínimas: <b>em aço inoxidável</b>, tamanho: <b>nº 15c</b>, processo de esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy. Características adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 100 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 439126</b></p> | 30 CX               | R\$ 66,3260             | R\$ 1.989,78         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                         | <b>R\$ 4.311,19</b>  |

| LOTE 05            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                         |                      |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 34                 | <p><b>SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 250 ML.</b> Características técnicas mínimas: sistema fechado, composto por cloreto de sódio a 0,9%, água para injeção USP q.s.p. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 250 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 250 ml.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 268236</b></p> | 1.550 FR            | R\$ 12,2350             | R\$ 18.964,25        |
| 35                 | <p><b>SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% 500 ML.</b> Características técnicas mínimas: sistema fechado, composto por cloreto de sódio a 0,9%, água para injeção USP q.s.p. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 500 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 268236</b></p> | 800 FR              | R\$ 18,8325             | R\$ 15.066,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                         | <b>R\$ 34.030,25</b> |

| LOTE 06 |           |                           |                         |                      |
|---------|-----------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|         |           |                           |                         |                      |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |             |                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----------------------|
| 38                 | <p><b>JALECO DESCARTÁVEL P.</b> Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança. Características adicionais: com comprimento abaixo do joelho com no mínimo 1,20 m, manga longa e punho sanfonado em malha de algodão/elastano de 4 cm de largura fixadas ao avental por costuras overlock, confeccionado em polietileno <b>trilaminado SMS</b> com camadas de proteção de fluídos, hipoalergênico e atóxico, <b>gramatura mínima de 50 gr/m<sup>2</sup></b>, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, na cor azul; tam/cap: pequeno (P). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 434417</b></p> | 30.750 UN | R\$ 11,6100 | R\$ 357.007,50        |
| 39                 | <p><b>JALECO DESCARTÁVEL M.</b> Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança. Características adicionais: com comprimento abaixo do joelho com no mínimo 1,30 m, manga longa e punho sanfonado em malha de algodão/elastano de 4 cm de largura fixadas ao avental por costuras overlock, confeccionado em polietileno <b>trilaminado SMS</b> com camadas de proteção de fluídos, hipoalergênico e atóxico, <b>gramatura mínima de 50 gr/m<sup>2</sup></b>, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, na cor azul; tam/cap: médio (M). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 434416</b></p>   | 31.400 UN | R\$ 10,8417 | R\$ 340.428,33        |
| 40                 | <p><b>JALECO DESCARTÁVEL G.</b> Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança. Características adicionais: com comprimento abaixo do joelho com no mínimo 1,40 m, manga longa e punho sanfonado em malha de algodão/elastano de 4 cm de largura fixadas ao avental por costuras overlock, confeccionado em polietileno <b>trilaminado SMS</b> com camadas de proteção de fluídos, hipoalergênico e atóxico, <b>gramatura mínima de 50 gr/m<sup>2</sup></b>, faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço com tiras para amarrar, conferindo total proteção a roupa individual, azul; tam/cap: grande (G). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 434415</b></p>         | 19.830 UN | R\$ 11,2583 | R\$ 223.252,75        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |             | <b>R\$ 920.688,58</b> |

| LOTE 07 |           |                     |                         |                      |
|---------|-----------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|         |           |                     |                         |                      |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------------------------|
| 41                 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.</b> Material: confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea. Características técnicas mínimas: espessura média 0,22 mm; formato: anatômico maleável, de alta resistência sem provocar fadiga; esterilidade: por raio gama. Características adicionais: punho longo, de uso universal, textura anti-derrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantindo suas esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade. Número: 7,0. Largura: <math>\pm</math> 89 mm e comprimento mínimo de 270 mm, n.q.a para furos igual a 0,65, no padrão nacional (segundo NBR 13391 de 05/1995). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: par (PAR). Unidade de estoque: par (PAR). Unidade de fornecimento: par (PAR).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 313423</b></p>   | 3.000 PARES | R\$ 3,1180 | R\$ 9.354,00                 |
| 42                 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5.</b> Material: confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea. Características técnicas mínimas: espessura média 0,22 mm; formato: anatômico maleável, de alta resistência sem provocar fadiga; esterilidade: por raio gama. Características adicionais: punho longo, de uso universal, textura anti-derrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantindo suas esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade. Número: 7,5. Largura: <math>\pm</math> 95 mm e comprimento mínimo de 270 mm, n.q.a para furos igual a 0,65, no padrão nacional (segundo NBR 13391 de 05/1995). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: par (PAR). Unidade de estoque: par (PAR). Unidade de fornecimento: par (PAR).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 313422</b></p> | 1.200 PARES | R\$ 3,1180 | R\$ 3.741,60                 |
| 43                 | <p><b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.</b> Material: confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea. Características técnicas mínimas: espessura média 0,22 mm; formato: anatômico maleável, de alta resistência sem provocar fadiga; esterilidade: por raio gama. Características adicionais: punho longo, de uso universal, textura anti-derrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantindo suas esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade. Número: 8. Largura: <math>\pm</math> 102 mm e comprimento mínimo de 270 mm, n.q.a para furos igual a 0,65, no padrão nacional (segundo NBR 13391 de 05/1995). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: par (PAR). Unidade de estoque: par (PAR). Unidade de fornecimento: par (PAR).</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269837</b></p>    | 450 PARES   | R\$ 3,1180 | R\$ 1.403,10                 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            | <b>R\$ R\$<br/>14.498,70</b> |

| LOTE 08 |           |                     |                         |                      |
|---------|-----------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|         |           |                     |                         |                      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |             |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|---------------|
| 44 | <p><b>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP.</b> Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: látex íntegro, <b>Tamanho: PP (EP) - extra-pequeno</b>; largura da palma: 70-80 mm - comprimento: mínimo 220 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269891</b></p> | 685 CX   | R\$ 29,6300 | R\$ 20.296,55 |
| 45 | <p><b>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P.</b> Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: látex íntegro, <b>Tamanho: P - pequeno</b>; largura da palma: 80-89 mm - comprimento: mínimo 220 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269894</b></p>              | 1.100 CX | R\$ 29,6300 | R\$ 32.593,00 |
| 46 | <p><b>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M .</b> Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Material: látex íntegro, <b>Tamanho: M - médio</b>; largura da palma: 90-99 mm - comprimento: mínimo 230 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269893</b></p>               | 1.290 CX | R\$ 29,6300 | R\$ 38.222,70 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |             |                       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------------|
| 47                 | <p><b>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G.</b> Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Características técnicas mínimas: luvas em látex de borracha natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Material: látex íntegro, <b>Tamanho: G - grande</b>; largura da palma: 100-110 mm - comprimento: mínimo 230 mm. Características adicionais: ambidestra, superfície lisa, com bainha no punho, levemente pulverizada com pó bioabsorvível atóxico, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso; devem apresentar boa resistência ao calçar, com látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex e tamanho de acordo com a especificação; deve estar devidamente embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, a embalagem deve conter o tamanho, o lote, a data de fabricação e de validade, conter número do C.A., e atendendo integralmente o Código de Defesa do Consumidor. Processo de esterilização: não estéril. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 ano. Forma de apresentação: caixa contendo 100 (cem) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa contendo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 269892</b></p> | 950 CX | R\$ 29,6300 | R\$ 28.148,50         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |             | <b>R\$ 119.260,75</b> |

| LOTE 09            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                         |                      |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 48                 | <p><b>MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM TIRAS.</b> Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança indicado para cobrir a boca e o nariz para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira prevenir possíveis contaminações; Características Técnicas Mínimas: na cor branca, deve possuir três camadas com filtro; três pregas horizontais, clipe nasal, soldada eletronicamente por ultrassom, fabricada com 100% polipropileno; produto não estéril, <b>com tiras</b> para amarrar e firmar ao rosto; Características Adicionais: deve possuir eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%; não alérgica, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica; Forma De Apresentação: caixa com 50 (cinquenta) unidades; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: caixa (CX); Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 485312</b></p> | 25 CX               | R\$ 19,0000             | R\$ 475,00           |
| 49                 | <p><b>MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM ELÁSTICO.</b> Aplicação: EPI com finalidade de bio-segurança indicado para cobrir a boca e o nariz para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira prevenir possíveis contaminações; Características Técnicas Mínimas: na cor branca, deve possuir três camadas com filtro; três pregas horizontais, clipe nasal, soldada eletronicamente por ultrassom, fabricada com 100% polipropileno; produto não estéril, <b>com elásticos</b> para firmar ao rosto; Características Adicionais: deve possuir eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%; não alérgica, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica; Forma De Apresentação: caixa com 50 (cinquenta) unidades; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: caixa (CX); Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.</p> <p><b>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36</b><br/><b>CATMAT: 485312</b></p>    | 2.250 CX            | R\$ 25,4000             | R\$ 57.465,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                         | <b>R\$ 57.940,00</b> |

7.9. A planilha com os valores individuais utilizados para o cálculo do valor estimado encontra-se em anexo (Doc. SEI 95040047).

7.10. O valor total estimado neste **Termo de Referência** tem como a base pesquisa de preços (preços unitários) realizada pelo Núcleo de Aquisições e Contratações da Diretoria de Assistência Odontológica – PMDF, com a utilização do Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema Pannel de Preços do Ministério da Economia, em sítios

eletrônicos especializados, e cotação com fornecedores, conforme a IN N° 73/2020, pelo Decreto GDF n° 39.453, de 14 de novembro de 2018, pela Portaria GDF n° 514 de 16 de novembro de 2018, e encontra-se em anexada a este processo (Doc. SEI 95039782).

7.11. Sobre a metodologia de cálculo para estabelecer o valor estimado a ser considerado neste **Termo de Referência**, informamos que os valores selecionados para a estimativa foram aqueles verificados condizentes com os valores praticados no mercado atual, descartados todos que se apresentaram acima ou abaixo da variação de 50% entre os registros encontrados.

7.12. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

7.13. Para o item 04 não foram encontrados registros no site do Painel de Preços do Ministério da Economia, conforme comprovado nos autos.

7.14. Para os itens 11 e 12, embora tenham sido obtidos seis valores na pesquisa de preços, restaram apenas 2 preços válidos, conforme comprovado nos autos.

7.15. Para o item 32 não foram encontrados registros no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF.

7.16. Na pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados, para os itens 9, 10, 20, 21 e 33, foram incluídos os custos com frete, considerando que são produtos em que o custo da entrega é mais dispendioso devido ao peso e ao volume. Após consulta junto a possíveis fornecedores sobre o motivo de fracasso de alguns itens em pregões passados, entendemos que a inclusão dos custos com frete aumente a quantidade de interessados e viabilize a aquisição. A inclusão do frete está previsto no art. 4° da da IN N° 73/2020.

7.17. Para os itens 11 a 12, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.18. Para os itens 25 a 26, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.19. Para os itens 41, 42 e 43, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.20. Para os itens 44 e 45, não foi feita diferenciação para a característica "tamanho" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;

8.2. Cumprir todas as especificações, prazos, obrigações constantes do **Termo de Referência**;

8.3. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado;

8.4. Substituir os produtos a juízo do servidor designado para o recebimento ou fiscalização, que não forem considerados de acordo com as especificações solicitadas no **Termo de Referência** e contidas na proposta, ou que apresentem qualquer defeito ou incorreção, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

8.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do material;

8.6. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas com o fornecimento do material, qualquer que seja o valor;

8.7. Entregar os materiais no prazo estipulado no contrato, conforme prescreve o art. 50 e seu parágrafo único da Lei Federal n° 8.078/90, devendo o objeto estar em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações técnicas deste **Termo de Referência**;

8.8. Transportar os materiais dentro dos critérios estabelecidos pelo fabricante de modo a não afetar sua identidade, qualidade e integridade;

8.9. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

8.10. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 dias contados da notificação emitida pela contratante.

8.11. A Contratada deverá comunicar imediatamente à PMDF qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, *e-mail*, *fax* e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Indicar o representante da Administração ou fiscal do contrato, conforme art. 67 da Lei 8.666/1993;

9.2. Designar servidor responsável pelo recebimento do objeto contratado, conforme art. 73 da Lei 8.666/1993;

9.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

9.4. Fornecer e colocar à disposição da contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento do material ou à execução dos serviços;

9.5. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto contratado;

9.6. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

## 10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

10.1. Não poderão participar desta licitação empresas que estiverem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estiverem suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei n° 8.666/93.

10.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições do Edital relacionado a este Termo de Referência.

## 11. JULGAMENTO

11.1. No julgamento das propostas, o critério de julgamento adotado, será o de menor preço unitário, em atenção ao art. 45, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

11.2. Deverão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem índices de desconto excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## 12. HABILITAÇÃO

12.1. Para a habilitação na licitação, conforme minuta de edital padrão do DSAP/PMDF, que está de acordo com o art. 27 da lei nº 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, a documentação relativa à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista e; o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Em se tratando de licitação de materiais e equipamentos médico-odontológicos, acrescentam-se as seguintes exigências às empresas licitadas:

12.2.1. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);

12.2.2. **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária Estadual/Municipal/Distrital) vigente;

12.3. Os documentos acima relacionados devem ser apresentados juntamente com as demais documentações exigidas da empresa vencedora, em formato digital, ao final do pregão eletrônico. Deve a empresa estar preparada para apresentação imediata do original ou cópia devidamente autenticada por Tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, caso solicitada.

## 13. RECEBIMENTO

13.1. O recebimento dos itens objetos do **Termo de Referência** se dará conforme art. 73 da Lei nº 8.666/1993, e devem ser entregues nos seguintes endereços:

13.1.1. Para os itens destinados ao Centro de Assistência Odontológica: SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com - Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal;

13.1.2. Para os itens destinados ao Centro Médico: SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF - Centro Médico da PMDF - Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal. Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados pelo telefone (61) 3190-7328, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho;

13.1.3. O prazo máximo de entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em horário de seu funcionamento.

13.2. Será recebido o material:

13.2.1. Provisoriamente, com a conferência da quantidade solicitada, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

13.2.2. Definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

13.3. Durante esta etapa, a CONTRATANTE poderá realizar testes de funcionamento, de forma a verificar a compatibilidade dos bens entregues com as especificações constantes do edital e da proposta da CONTRATADA;

13.4. Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 dias, ficando os novos produtos entregues sujeitos às mesmas verificações;

13.5. Caso o(s) objeto(s) não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso o(s) novo(s) produto(s) também sejam rejeitados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas;

13.6. Os custos para que sejam substituídos os produtos rejeitados correrão exclusivamente às expensas da CONTRATADA;

13.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

13.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia;

13.9. Se o fornecedor deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente (principalmente no contido no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93);

13.10. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

## 14. PRAZOS

14.1. Entregar o material no prazo estipulado no contrato, conforme prescreve o art. 50 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/90, devendo o objeto estar em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações técnicas deste **Termo de Referência**;

14.2. Transportar o material dentro dos critérios estabelecidos pelo fabricante de modo a não afetar sua identidade, qualidade e integridade;

14.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

14.4. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da notificação emitida pela contratante.

**15. PAGAMENTO**

15.1. Conforme minuta de edital padrão PMDF.

**16. SANÇÕES**

16.1. Conforme minuta de edital padrão PMDF.

**17. PRESCRIÇÕES DIVERSAS****17.1. DA GARANTIA**

17.1.1. O objeto deve conter a garantia mínima de 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem;

17.1.2. A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

**17.2. DAS AMOSTRAS**

17.2.1. A solicitação de amostras será feita, inicialmente, à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no pregão, através da apresentação de catálogos ou folders que contenham integralmente as informações técnicas dos mesmos, devendo ser enviados individualmente, com o item em destaque, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto efetivamente corresponde ao especificado no edital. Nos casos da não adequação da amostra à especificação, será solicitada a amostra à empresa classificada em segundo lugar, e assim por diante;

17.2.2. As amostras serão avaliadas através de parecer pela equipe técnica designada pela Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF/DSAP/DAO, que terá 5 (CINCO) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de apresentação das mesmas;

17.2.3. É facultado à equipe técnica solicitar a apresentação de amostra física sempre que o catálogo ou folder técnico enviados sejam insuficientes para a análise do objeto. Nestes casos, a empresa responsável pela proposta vencedora deverá estar apta a apresentar amostras COMPATÍVEIS à especificação do item solicitado no edital, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data da solicitação;

17.2.4. As amostras deverão ser apresentadas em plenas condições de uso, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto apresentado efetivamente corresponde ao especificado no edital;

17.2.5. As amostras deverão ser enviadas para: **Núcleo de Procedimentos Licitatórios da Subseção de Seleção da Proposta da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, Endereço: Setor Policial Sul - Área Especial nº 04 - Brasília-DF, tel: (61) 3190-8054, em horário comercial, ou para o endereço eletrônico: dpgc.npl@pm.df.gov.br**. Deverá constar no envelope O NOME DO PREGOEIRO (será fornecido durante a solicitação das amostras), NÚMERO DO ITEM E NÚMERO DO PREGÃO;

17.2.6. Será objeto de avaliação das amostras o **Certificado de Registro de Produto**, em plena validade, expedido pela ANVISA, ou protocolo de revalidação, expedido até 180 dias antes da expiração da validade (RDC ANVISA nº 250, de 20 de outubro de 2004) para produtos/equipamentos nacionais ou importados. No caso de produtos dispensados de registro, segundo RDC ANVISA nº 26/2002, apresentar documento comprobatório do cadastramento do produto junto à ANVISA (observação: não serão aceitos protocolos de solicitação de registro, ou protocolos de solicitação de cadastramento);

17.2.7. Após o parecer técnico, as amostras poderão ser recolhidas pela respectiva empresa participante no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data de publicação do parecer.

**18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. A presente demanda está devidamente prevista no PIO 2022 (Doc. SEI 94815393):

| Diretoria de Assistência Odontológica |                                                                      |                       |             |         |                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|---------|------------------|
| Demanda                               | Discriminação                                                        | Classificação Despesa | Meta Física | Prod/Un | Valor            |
| 85                                    | Equipamentos de Proteção Individual em Odontologia                   | 3.3.90.30.28          | 1           | 93      | R\$ 400.000,00   |
| 154                                   | Materiais e Utensílios de Saúde Complementar ao Serviço Odontológico | 3.3.90.30.36          | 1           | 156     | R\$ 281.000,00   |
| 165                                   | Materiais Odontológicos                                              | 3.3.90.30.10          | 0           | 156     | R\$ 1.400.000,00 |

| Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos |                                                     |                       |             |         |                  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------------|---------|------------------|
| Demanda                                         | Discriminação                                       | Classificação Despesa | Meta Física | Prod/Un | Valor            |
| 88                                              | Material de Consumo Hospitalar Cirúrgico - Medicina | 3.3.90.30.36          | 0           | 5       | R\$ 1.800.000,00 |

19. **AUTOR**

ANDRÉ EDUARDO DE AVILA **CARREIRO - CAP QOPMSD**  
Núcleo de Aquisições e Contratações - NAC/SSGO/DAO

20. **REVISOR**

**LAURA DEGANI - MAJ QOPMSD**  
Subseção de Gestão Odontológica - SSGO/DAO

21. **ANEXOS**

- 21.1. DOD (Documento de Oficialização de Demanda) - DOD CAO (Doc. SEI 77927243); DOD - CMed (Doc. SEI 94259334) e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (Doc. SEI 94801500); DOD - CAO nº 07/2022 (Doc. SEI 89944976); DOD CMed (93029148); Despacho - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (93793233) e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (93954553).
- 21.2. Pesquisa de Preços - Documento SEI 95039782
- 21.3. Planilha de Preços - Documento SEI 95040047
- 21.4. Plano Interno de Orçamento - Documento SEI 94815393



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE EDUARDO DE AVILA CARREIRO - CAP QOPMSD, Matr.0731238-5, Policial Militar**, em 15/09/2022, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DEGANI - MAJ QOPMSD, Matr.0177965-6, Chefe de Subseção**, em 15/09/2022, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=94984339](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94984339) código CRC= **2FDF7ASC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DAO - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31907500

00054-00006634/2022-09

Doc. SEI/GDF 94984339